PORTARIA N. 084 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n.084/2015, que trata da Ação Integrada, realização de visitas técnicas as instituições de Saúde e Educação, Audiência Civil Pública, Curso de Capacitação de SAE, Palestras sobre o papel do Coren e Cofen, Sessão Solene de Desagravo Público.

CONSIDERANDO a Portaria n. 015/2015 para realização de averiguação prévia, PAD n.606/2014.

CONSIDERANDO que o seguro dos veículos oficiais do Coren/MS estão em fase de contratação licitatório, e que os mesmos não podem transitar.

CONSIDERANDO a deliberação pelo Plenário na sua 396ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Digo Nogueira do Casal – Coren-RO n. 24089, os Conselheiros Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti – Coren-MS N. 90616, Drª Mara Oliveira de Souza – Coren-MS n.5097-R, Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira – Coren-MS n.561711, servidor fiscal Jefferson Estevam Francisco – Coren-MS n.118009, servidora Advogada Drª Idelmara Ribeiro Macedo, colaboradora Dra. Ana patrícia Ricci – Coren/MS n. 97241 e o Assessor de Comunicação Helton Verão para participarem da Ação Integrada realização de visitas técnicas as instituições de Saúde e Educação, Audiência Civil Pública, Curso de Capacitação de SAE, Palestras sobre o papel do Coren e Cofen, Sessão Solene de Desagravo Público, na cidade de Dourados/MS, no período de 24 a 28 de março de 2015.

Art. 2º Autorizar a locação de 2(dois) veículos de passeios conforme PAD n. 487/2014 referente Contratação de empresa especializada em locação de veículo por demanda sem motorista para sede do Coren/MS.

Art. 3º Autorizar a conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, conduzir um veículos oriundo do Contrato n. 002/2015 entre o Coren/MS e a empresa K

& L Multi Empresarial Ltda referente a locação de veículos automotivos, nos dias 24 a 27 de março de 2015.

Art. 4º Autorizar a colaboradora Dra. Ana Patrícia Ricci, conduzir um veículos oriundo do Contrato n. 002/2015 entre o Coren/MS e a empresa K & L Multi Empresarial Ltda referente à locação de veículos automotivos, nos dias 24 a 28 de março de 2015.

Art. 5º Autoriza o servidor Jefferson Estevam Francisco a se deslocar por via terrestre ônibus intermunicipal Campo Grande/MS a Itaquiraí/MS e de Itaquiraí/MS a Dourados/MS para realizar fiscalização/averiguação prévia as instituições de Saúde do município nos dias 22 e 24 de março de 2015.

Art. 6º O servidor Jefferson Estevam Francisco fará jus a 5 ½ (cinco e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 7º Os Conselheiros Drª Mara Oliveira de Souza, Dr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Dr. Jefferson Estevam Francisco e a colaboradora Drª Ana Patrícia Ricci farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 8º A Conselheira Drª Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Advogada Drª Idelmara Ribeiro Macedo e o Assessor de Comunicação Helton Verão farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 9º O Presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal não fará jus a diária do Coren/MS.

Art. 10º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Conselheiros, servidores e Colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

/MBS